



EDITAL DIVULGAÇÃO GABARITO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

A Consultte Projetos e Assessoria LTDA, no uso das atribuições **TORNA PÚBLICO** o Edital de **Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva**. Em Conformidade com o Edital de Abertura, item **8.1** os Candidatos possuem **prazo de 48 horas** após publicação para eventuais recursos.

“Edital 8.1 Serão admitidos recursos, quando devidamente fundamentado, à Organizadora no prazo de **ATE 48 horas da publicação das decisões/ETAPAS objetos dos recursos, assim entendidos:”**

8.2 Apenas o próprio candidato estará habilitado a interpor recurso quanto à **Prova Objetiva**, em face de erro de formulação de questões, na correção, e quanto à Avaliação de Títulos. O recurso caberá para o critério de contagem dos pontos. **OS CANDIDATOS DEVERÃO INTERPOR RECURSOS ACESSANDO O MÓDULO “RECURSO” DISPONÍVEL NA ÁREA RESTRITA DO CANDIDATO DENTRO DO PRAZO DE ATÉ 48 HORA DA ETAPA DO CERTAME OBJETO DE RECURSO.**

8.3 Em **NENHUMA HIPÓTESE** serão apreciados recursos interpostos fora do prazo estabelecido. O candidato deve estar atento às publicações e aos prazos para poder exercer o direito ao recurso. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido serão automaticamente **INDEFERIDOS**.

8.4 Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, fax-símile (fax), telex, telegrama, correio eletrônico ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

8.5 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital e/ou posterior publicação não serão avaliados.

8.5.1 Serão preliminarmente indeferidos:

- a) Pedidos de recursos em que o teor seja desrespeitoso com a Banca de Avaliadores das Provas;
- b) Pedidos de recursos impetrados em **DESACORDO** com as regras e procedimentos deste Edital;
- c) Pedidos de recursos com fundamentação incoerente, impreciso, ou **sem fundamentação**;
- d) Pedidos de recursos intempestivos ou que não versem sobre a **ETAPA** objeto do Recurso.
- e) Pedidos de recursos enviados **FORA DO PRAZO ESTABELECIDO**.

Parágrafo Único. Serão automaticamente **INDEFERIDOS** os Pedidos de recursos que versem sobre “Folhas de Respostas **“NÃO ASSINADAS”** pelos candidatos.

8.6 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído (os) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

8.7 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial Definitivo.

14 de Agosto de 2017, 21:00hs

A Organizadora